



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Inexigibilidade de Licitação 03/2023 – Processo Administrativo 4897/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma inexigibilidade de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: fornecimento da licença de uso do aplicativo *Novo GovFácil – Licença Básica* (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: GovFácil Gestão & Tecnologia Ltda ME, CNPJ 41.886.613/0001-55, com valor total da contratação de R\$ 6.250,00. Prazo: até 15 (quinze) meses corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021. Fica ratificada a inexigibilidade de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 20/09/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal